



LABORATÓRIO NACIONAL DE COMPUTAÇÃO CIENTÍFICA

PORTARIA Nº 163/2021/SEI-LNCC de 04 de agosto de 2021

Comissão do PIBIC e PIBIT

O DIRETOR DO LABORATÓRIO NACIONAL DE COMPUTAÇÃO CIENTÍFICA DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria n.º. 407, de 29 de junho de 2006, do Ministro de Estado da Ciência e Tecnologia, publicada no Diário Oficial da União de 30/06/2006,

RESOLVE

Art. 1º - Constituir a Comissão do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica (PIBIC) e Programa Institucional de Bolsas de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação (PIBIT), conforme previsto no Artigo 54 do Regimento Interno, aprovado pela Portaria nº 3.454 de 10 de setembro de 2020, publicada no DOU de 11 de setembro de 2020, para orientação e assessoramento ao Diretor, quando necessário.

Art. 2º - A Comissão será composta por 05 (cinco) membros, conforme abaixo:

- Marcos Garcia Todorov - Coordenador;
- Eduardo Lúcio Mendes Garcia;
- Jack Baczynski;
- Fábio Lima Custódio;
- Antônio Tadeu Azevedo Gomes;

Art. 3º - Esta Portaria cancela a Portaria nº 20 de 22 de março de 2018.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviços.

FÁBIO BORGES DE OLIVEIRA



Documento assinado eletronicamente por **Fábio Borges de Oliveira**,
Diretor do Laboratório Nacional de Computação Científica, em
04/08/2021, às 16:29 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **7952601** e o código CRC **CE475477**.

Referência: Processo nº 01209.000001/2021-13

SEI nº 7952601